UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

EDITAL Nº 87/2014

Processo Seletivo Discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado em Educação

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da **Universidade Católica de Santos**, nos termos das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Programa de Mestrado em Educação para os interessados em ingressar a partir do segundo semestre de 2014.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os candidatos estão abertas no **período de 22 de julho de 2014 a 16 de agosto de 2014**, de 2ª a 6ª-feira, no horário das 9h às 11h30 e das 17h às 21h, e aos sábados, das 9h às 11h30; e devem ser realizadas na Secretaria do Campus Dom Idílio José Soares, da Universidade Católica de Santos, situada na Av. Conselheiro Nébias, 300, em Santos, Estado de São Paulo.

2. O pedido de inscrição deverá ser dirigido à respectiva coordenação do programa, por meio de formulário próprio (**Anexo A**), assinado pelo candidato e acompanhado da seguinte documentação:

a. Cópia autenticada do diploma do curso de graduação, reconhecido na forma da lei ou, se for recém-formado, certidão de conclusão de curso expedida pela instituição responsável, desde que o curso seja reconhecido ou credenciado (não será aceita inscrição de portadores de diploma de tecnólogo, de cursos sequenciais e de licenciatura curta);

b. Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;

c. *Curriculum Vitae* ou, preferencialmente, *Curriculum Lattes* acompanhado de cópia simples das produções científicas relacionadas ao programa a que se inscreve;

d. Projeto de Pesquisa para a Dissertação contendo os seguintes elementos obrigatórios: (a) Tema; (b) Justificativa; (c) Objetivos; (d) Referências Teóricas; (e) Metodologia; (f) Cronograma; (g) Referências; (h) relação do projeto com a Linha de Pesquisa do Programa escolhida pelo candidato.

e. Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo (**Anexo B**);

f. Cópia simples dos documentos pessoais: documento de identificação pessoal de validade nacional (cédula de identidade, carteira profissional, RNE etc.); cadastro de pessoa física; título de eleitor; certidão de nascimento ou certidão de casamento; certificado de reservista;

g. Duas fotos 3x4 recentes;

h. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 200 (duzentos reais).

3. No caso de candidatos com diplomas obtidos no Exterior, a eventual aprovação no processo seletivo do Mestrado não assegura validação dos diplomas de graduação e/ou mestrado estrangeiro.

4. Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio com aviso de recebimento, desde que contenham toda a documentação necessária, inclusive comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, e sejam recebidas até o último dia da inscrição.

II - DO PROCESSO

O processo seletivo discente do Programa de Mestrado em Educação será conduzido por Comissão Examinadora previamente nomeada pelo respectivo colegiado, respeitando em sua composição a representatividade mínima de um docente para cada linha de pesquisa.

O processo seletivo discente compreenderá as seguintes avaliações:

1. **Prova escrita de conhecimentos específicos**, relativos às temáticas investigativas das linhas de pesquisa de cada programa.

1.1. A prova escrita de conhecimentos específicos, que deve ser realizada sem consulta a qualquer material, consistirá na análise e interpretação de textos da área do Programa.

1.2. À prova escrita de conhecimentos específicos, que terá duração de 3 (três) horas e deve ser realizada em língua portuguesa, será atribuída nota de zero (0,0) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

2. **Exame de proficiência em língua estrangeira**.

2.1. O exame de proficiência objetiva verificar a habilidade de leitura e compreensão textual dos candidatos nas seguintes línguas estrangeiras: alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

2.2. Para o exame de proficiência será vedado o uso de dicionário.

2.3.O candidato tem de demonstrar a habilidade de leitura e compreensão textual em apenas uma das línguas estrangeiras referidas.

2.4. À prova escrita de proficiência em língua estrangeira, que terá duração de 1 hora e meia, será atribuída nota de zero (0,0) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco).

2.5. Os candidatos cuja língua materna não seja o português deverão submeter-se também à prova escrita de proficiência em língua portuguesa, a qual será atribuída nota de zero (0,0) a 10,0 (dez), sendo desclassificados os que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco).

2.6. Documento probatório de proficiência em qualquer das línguas referidas emitido por programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela Capes dispensa o candidato do exame equivalente.

3. **Entrevista sobre o *curriculum*, carreira acadêmica e profissional** do(a) candidato(a).

3.1. Na entrevista sobre o *curriculum*, carreira acadêmica e profissional, levar-se-á em conta: tempo de exercício no magistério, experiência em monitoria, histórico escolar, participação em programa de iniciação científica, participação em projetos e grupos de pesquisa, experiência profissional intrinsecamente relacionado com os temas do programa, domínio avançado de línguas estrangeiras.

3.2. Serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0) para o curriculum, carreira acadêmica e profissional, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

4. **Entrevista sobre o projeto de pesquisa** do(a) candidato(a).

4.1. Na entrevista sobre o projeto provisório de pesquisa, levar-se-á em conta o alinhamento da proposta de investigação com as linhas de pesquisa do programa e os projetos de pesquisa dos docentes do programa e com as necessidades sociais, assim como a qualidade técnica da intenção ou projeto apresentado.

4.2. Serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0) para o projeto de pesquisa, sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

III - DO RESULTADO

1. Serão considerados aprovados todos os participantes que obtiverem notas superiores às desclassificatórias em todas as avaliações antes referidas.

1.1. O candidato que obtiver notas superiores às desclassificatórias na prova de conhecimentos específicos e nas entrevistas, mas que for desclassificado no exame de proficiência em língua estrangeira, poderá ser autorizado pela coordenação do programa a frequentar o mesmo na condição de aluno especial, submetendo-se, logicamente, ao regramento institucional dessa condição.

2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente.

2.1. A ordem de classificação se fundamentará na média final do candidato, apurada a partir da soma das notas obtidas na prova escrita de conhecimentos específicos, na entrevista sobre o curriculum, carreira acadêmica e profissional, na entrevista sobre a intenção ou projeto de pesquisa, divididas por três.

2.2. Em eventuais casos de empate, a comissão considerará: nos programas de mestrado, o maior conceito obtido na prova escrita de conhecimentos específicos; nos programas de doutorado, o maior

conceito obtido na entrevista sobre a proposta de investigação. Na hipótese de novo empate, a média das notas obtidas na graduação ou no mestrado, respectivamente.

3. O resultado final do processo seletivo discente será publicado no portal da Universidade Católica de Santos e pelas secretarias acadêmicas, devendo constar apenas a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

4. Será assegurado o direito à admissão nos programas aos candidatos aprovados e classificados nos respectivos processos seletivos, segundo o número de vagas previamente fixado em cada programa no "**Anexo C - Informações Adicionais**" a esse edital, desde que efetivem sua matrícula no período de matrículas indicado abaixo.

5. Havendo vagas remanescentes, em função da não-efetivação de matrícula de quaisquer candidatos previamente classificados, efetivar-se-á a chamada dos próximos candidatos aprovados, na sequência classificatória, para que se lhes permita ingressar nos programas no período de matrículas em segunda chamada indicado nesse edital.

5.1. O candidato aprovado, mas não classificado, nem em segunda chamada, poderá ser autorizado pela coordenação do programa a frequentar o programa na condição de aluno especial, submetendo-se, logicamente, ao regramento institucional dessa condição.

V - DO CALENDÁRIO

1. Inscrições no processo seletivo: **22 de julho a 16 de agosto de 2014**

2. Divulgação das inscrições deferidas: **18 de agosto de 2014**

3. Prova de conhecimentos específicos: **19 de agosto de 2014**, **das 9h às 12h**.

4. Prova de proficiência em língua estrangeira: **19 de agosto de 2014, das 14h às 15h30**.

5. Entrevistas: **20 de agosto, das 9h às 20h**.

6. Resultado do processo seletivo: **21 de agosto de 2014**.

7. Prazo para recursos: **22 de agosto de 2014**.

8. Prazo para resposta aos recursos: **23 de agosto de 2014**.

9. Matrículas no Programa: **25 a 30 de agosto de 2014**.

10. Início das aulas: **2 de setembro de 2014**.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

VI - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. A fixação das vagas do processo seletivo de cada programa, a indicação de suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, e a eventual indicação de temas para o processo seletivo e bibliografia sugerida são apresentadas no "**Anexo C - Informações Adicionais**".

2. O prazo máximo para depósito da dissertação para os discentes dos programas de mestrado é de 24 meses, contados a partir do início das aulas da pós-graduação *stricto sensu*. O prazo máximo para depósito da tese para os discentes dos programas de doutorado é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do início das aulas da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3. As normas do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e demais normas da Universidade Católica de Santos aplicam-se supletivamente a esse edital.

4. Diante de caso excepcional não amparado pelas normas desse edital ou pelas demais normas supletivas, a Comissão Examinadora fica habilitada a julgar pela equidade, desde que formalize os fundamentos decisórios.

Santos, 21 de julho de 2014.

Prof. Dr. Marcelo Lamy
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXOS

A - Formulário de inscrição.
B - Declaração de compromisso e disponibilidade.
C - Informações adicionais.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

ANEXO C - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

Vagas para o 2º Semestre de 2014	**50 (cinquenta)**

Áreas de Concentração	Educação e Formação	Linhas de Pesquisa	1. Formação e Profissionalização Docente. 2. Instituições Educacionais, História, Políticas e Processos de Gestão.

Referências sugeridas para o processo seletivo	**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO** **SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA** A relação de títulos compõe parte do referencial teórico das disciplinas ministradas no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e tem por objetivo a indicação de fundamentos teóricos discutidos na área. Não serão, necessariamente, utilizadas para a composição da prova escrita do Processo Seletivo Discente. ABDALLA, Maria de Fátima. *O Senso Prático de Ser e Estar na Profissão*. São Paulo, Cortez. 2007. BROOKE, N.; Cunha, Maria Amália de A (2011). A avaliação externa como instrumento da gestão educacional nos estados. *In Estudos e Pesquisas Educacionais*. Fundação Vitor Civita Disponível em <http://www.fvc.org.br/pdf/livro2-01-avaliacao.pdf>. Acesso em 10/12/2012. CHARLOT, Bernard. “A pesquisa educacional entre conhecimentos, políticas e práticas: especificidades e desafios de uma área de saber”.

Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, v. 11, n. 31, p. 7-18, jan./abr. 2006.

CUNHA, Maria Isabel da. Docência na universidade, cultura e avaliação institucional: saberes silenciados em questão. *Revista Brasileira de Educação*. v. 11 n. 32 maio/ago. 2006, p.258-371. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n32/a05v11n32.pdf>

CUNHA, M. I. Inovações pedagógicas: tempos de silêncios e possibilidades de produção. *Revista Interface Comunicação, Saúde, Educação*, v7, n13, p.149-58, ago 2003. Disponível em: < http://www.interface.org.br/revista13/debates1.pdf/10p>

DOMINIQUE, Júlia. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*. 1º Número. Campinas-SP: Editora Autores Associados, 2001. Disponível em: <http://moodle.fct.unl.pt/pluginfile.php/122509/mod_resource/content/0/Leituras/Dominique_Julia.pdf>

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia e prática docente. São Paulo: Cortez, 2012.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de et al. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. Educação e Pesquisa, Abr 2004, vol.30, no.1, p.139-159. *Educação e Pesquisa* - Faculdade de Educação da USP - ISSN 1517-9702.Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=1517-970220040001&lng=pt&nrm=iso>

GATTI, Bernadete A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, abr. 2008 . Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782008000100006&lng=pt&nrm=iso>

GOERGEN, Pedro. Educação e valores no mundo contemporâneo. *Educação e Sociedade*. out. 2005, vol.26, no.92, p.983-1011. Centro de Estudos Educação e Sociedade – Cedes. ISSN 0101-7330.Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020050003&lng=pt&nrm=iso

GAMBOA, Sílvio Sánchez. *Pesquisa em Educação*: métodos e epistemologias. Editora Argos. Chapecó. 2007.

LÜDKE, M.; BOING, L.A. Os caminhos da profissão e da profissionalidade docentes. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 25, n. 89, p. 1159-1180, set./dez.2004. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br >

MOREIRA, Antonio Flávio B. Qualidade na educação e no currículo: tensões e desafios. Educação on line PUC-Rio, 2009, nº. 4. *Revista do Programa de Pós-Graduação da PUC-Rio* - Educação on line PUC-Rio. ISSN 1809-3760. Disponível em: <http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/rev_edu_online.php?strSecao=input0>

NÓVOA, António. Profissão Professor. 2. ed. Porto; Porto Editora, 1999.

PEREIRA, Maria Apparecida Franco. A crise da educação brasileira. *Revista História da Educação* - RHE, Porto Alegre, v. 15, n. 35, p.74-99, set./dez 2011.

PIMENTA, Selma Garrido; GHEDIN, Evandro. (Orgs). *Professor reflexivo no Brasil*: gênese e crítica do conceito. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

SANTOS, Souza Boaventura de. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, out., 2003, p.237-280, t.43. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/71_Sociologia%20das%20ausencias_RCCS63.pdfem 09/08/2009. T 20>

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. *Rev. Bras. Educ.*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, abr. 2009 . Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782009000100012&lng=pt&nrm=iso>

WERLE, Flavia Obino Corrêa. História das Instituições escolares: responsabilidade do gestor escolar. *Cadernos de História da Educação*,

	n.3, p.109-119. Revista Eletrônica *Pesquiseduca*. Disponível em: < http://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca